



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 17.781/2025

“EXONERA SERVIDORES”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados desta Prefeitura os servidores abaixo relacionados, dos cargos constante do Anexo XXIV da Lei Complementar nº 148/2022 de 14 de dezembro de 2022.

ASSESSOR PARA ASSUNTOS BIOLÓGICOS
RAPHAELA CORREIA PEREIRA

COORDENADOR DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA
MIGUEL ÂNGELO DE OLIVEIRA CARAM

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/05/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal